



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 330 - Centro - Fone (41) 3623 1443

quitandinhacamara@hotmail.com

ESTADO DO PARANÁ

PROPOSIÇÃO Nº048/2015

Súmula: reduzir o comprimento do canteiro em frente à Prefeitura Municipal de Quitandinha para melhorar visualização dos motoristas e a manobra de veículos.

Senhores Vereadores:

O Vereador que a presente subscreve no uso de suas atribuições regimentais, após ouvido o soberano plenário, REQUER seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, propondo que o mesmo viabilize junto aos órgãos competentes, a redução do comprimento do canteiro em frente à Prefeitura Municipal de Quitandinha para melhorar visualização dos motoristas e a manobra de veículos.

Justificativa: o canteiro a que se refere tem sua finalização num trecho de active, o que dificulta a visualização de quem usa a rua em direção à BR 116, para quem deseja fazer o contorno pra acesso à Rua Padre Francisco, bem como para quem quiser fazer o retorno. Nesse espaço oferece-se pouca segurança e visualização de carros vindos ao sentido contrário. Faz-se necessária a readequação do canteiro, diminuindo sua extensão na finalização do mesmo a fim de expandir o espaço para a manobra dos veículos e facilitando a visão do motorista.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Quitandinha, 14 de setembro de 2015.

Paulo Cesar de Macedo





CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 330 - Centro - Fone (41) 3623 1443

quitandinhacamara@hotmail.com

ESTADO DO PARANÁ